

PORTARIA 235/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 0300-2019; 0861-2022; -2021/SECEL/MT e Termo de Compromisso Especial - Projeto Movimentar Desporto;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termos de Convênio nº 0300-2019; 0861-2022; e Termo de Compromisso Especial - Projeto Movimentar Desporto do Sr. AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR, de matrícula 66761, então designada por publicação no Diário Oficial nº 27.942 de 22 Fevereiro de 2021 (fl.57); nº 28.310 de 17 de Agosto de 2022 (fl.38); Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT, respectivamente, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre os convenientes e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Convênio nº: 0300-2019 Processo: SECEL-PRO-2022/01280 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM	FISCAL ORIGINALMENTE NOMEADO (SUBSTITUÍDO): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 NOVO FISCAL (SUBSTITUTO): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204
Termo de Convênio nº: 0861-2022 Processo: SECEL-PRO-2022/01824 Conveniente: INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO PRONATUR	Fiscal originalmente nomeado (substituído): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 Novo fiscal (substituto): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204
Edital de Seleção Pública nº 02/2021/SECEL/MT - Projeto Movimentar Desporto; Processo: SECEL-PRO-2022/00548 Conveniente: LOREDANA PATRICIA ESPÍRITO SANTO	Fiscal originalmente nomeado (substituído): AUSTROGILDO HARDMAM JUNIOR - MATRÍCULA Nº 66761 Novo fiscal (substituto): DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, -MATRÍCULA 333204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer